

Edital 037/2016

Edital de Chamamento – Concurso Público 01/2015

20ª Chamada

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Mauro Otávio Guedes da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas. Resolve: CONVOCAR os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público N° 01/2015 para que se dirijam à Sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, situada à Avenida Santos Ferreira, n° 1895, Bairro Marechal Rondon, de acordo com as instruções abaixo indicadas.

1. CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O (a) candidato (a) deverá **apresentar-se** na Sede da FMSC (endereço abaixo), **pontualmente, às 8h do dia 20 de junho de 2016**, a fim de realizar o **Curso Introdutório de Formação para Agentes Comunitários de Saúde, de caráter eliminatório**, o qual compõe a segunda fase do Concurso Público. A realização do curso será de 20 a 24 de junho de 2016, das 8h30 às 12h, e, das 13h às 17h30, com duração de 40 (quarenta) horas. Para ser considerado (a) aprovado (a), é necessária uma frequência mínima de 85% no total do curso.

Endereço da FMSC:

Avenida Santos Ferreira, 1895, Bairro Marechal Rondon, Canoas – RS – CEP 92030-001

Telefone: (51) 3059-4922

E-mail: gestaodepessoas@fmsc.rs.gov.br

Horário de atendimento: **segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 17h (sem fechar ao meio-dia)**

2. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

O (a) candidato (a) deverá apresentar, também, no dia **20 de junho de 2016**, na Sede da FMSC, **um comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde para a qual se inscreveu, em seu nome (ex. conta de luz, água, telefone fixo, gás ou aluguel)**. Caso não possua, deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o seu endereço de residência, ou ainda apresentar uma cópia do contrato de locação do imóvel, com firma reconhecida em cartório. O (a) candidato (a) que não comprovar residência estará sujeito às penalidades previstas em lei por falsa declaração.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2016 - Edição 1282 - Data 10/06/2016 - Página 5 / 32

Em caso de não comparecimento dentro do prazo exposto, por motivos de caso fortuito ou de força maior, o (a) candidato (a) deverá entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Pessoas da FMSC, apresentando a justificativa documentada, no prazo de até 24h do dia do comparecimento, reservando à Diretoria da FMSC o direito de analisar a validade da solicitação.

A admissão do (a) candidato (a) é condicionada ao cumprimento e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários, conforme item 11 do Edital 01/2015.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
HÉLEN DA ROSA GASPARY	5	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS NATAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
NIQUÉLI GONTARSKI MARQUES	2	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS CONCOBAN

Mauro Guedes
Diretor-Presidente

Canoas 09 de Junho de 2016.